

PORTARIA GP Nº 0240/2021-GAB/IPMB DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº **2021.69.201457 PA**;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DHONY FONSECA VALE**, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 001/2021, celebrado entre o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB** e **REDELAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.657.301/0001-46, neste ato representado por seu representante legal **ELISA SARAIVA SOUZA, brasileira, empresária**, RG nº 1.548.582 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 085.509.257-21, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto o “A COMPRA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA”, no período vigência do crédito, 07 (sete) meses, de acordo com o Termo de Referência e contrato em anexo, na forma do Processo Administrativo nº 2021.69.201457 PA (Sisprev) IPMB, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB